



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.079, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

**HOMOLOGA RELAÇÃO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS AVALIADOS E APROVADOS
NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do Ofício n°004/2020/CAEPS/PNV, protocolizado sob o n° 532389, datado de 05 de março de 2020,

DECRETA:

Art.1°- Fica homologada **Relação de Servidores Municipais Avaliados e Aprovados no Estágio Probatório** deste Município de Nova Venécia-ES, nos termos do Decreto n° 8.154, de 01 de setembro de 2010.

Art.2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de março de 2020.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 15.079, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARREIRA/CLASSE	DATA ADMISSÃO
073780	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRAÇAL MASCULINO (SEDE)	I-A	02/02/2017